



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 93  
DE 27 DE MAIO DE 2022**

Altera a Resolução CS nº 54/2015 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do campus Nova Venécia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23159.002604/2021-05, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 76ª. Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução CS nº 54/2015, de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do campus Nova Venécia e que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do campus Nova Venécia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, entrada anual e oferta inicial em 2022/2, sendo que, a partir de 2023, a oferta ocorrerá no primeiro semestre.”(NR)

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de julho de 2022.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES